

EDITAL Nº 1.671, DE 19 DE JULHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia. Área de conhecimento: Farmacotécnica/Tecnologia Farmacêutica. Titulação mínima exigida: Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Áreas Afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 30/06/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	mestrado	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
		doutorado	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 1671/2023) e no processo SEI nº 23072.234332/2023-42.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 037/2023. Proc: 23074.054133/2023-66 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Matemática/CCEN - partes: Universidade Federal da Paraíba e - vig: 01.08.2023 a 31.01.2024 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Valdiney Veloso Gouveia (contratante) e Vanlex Gomes Galdino (contratado(a)).

AVISO DE PENALIDADE

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.125477/2021-10, torna público a quem interessar possa, especialmente a empresa BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.698.323/0001-54, ao seu representante legal, o Sr. WELLINTON BRUNO DE SOUZA, que em razão de a referida empresa não ter efetuado a entrega de 10 (dez) notas de empenhos emitidas em 2021 e 2022, originadas dos pregões eletrônicos 06/2021, 10/2021 e 36/2021 da UFPB, comunicamos a decisão final de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 6 (seis) meses e, cumulativamente, aplicação da multa compensatória no valor de R\$ 1.985,77 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sem que a empresa tenha manifestado recurso. A ausência de pagamento da multa terá como consequência a inscrição do crédito em Dívida Ativa da União e inscrição do devedor no CADIN.

Em 21 de julho de 2023.
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 153073

Nº Processo: 23074059935202367. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Construção (Material Elétrico) para atender as demandas da Assessoria de Infraestrutura e Manutenção e dos diversos departamentos de ensino do Centro de Ciências Agrárias/UFPB - Campus II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 107. Edital: 24/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Campus Universitario Ii,s/n, - Areia/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153073-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO ROMAO GUERRA
Vice-diretor

(SIASGnet - 21/07/2023) 153073-15231-2023NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.074498/2022-92. Pregão Nº 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: . Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024. Valor Total: R\$ 64.906,00. Data de Assinatura: 21/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.074498/2022-92. Pregão Nº 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: . Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024. Valor Total: R\$ 3.818,00. Data de Assinatura: 21/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 153079

Número do Contrato: 44/2021. Nº Processo: 23075.045698/2019-32. Pregão. Nº 32/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Supressão e acréscimo de postos e insumo do contrato nº 44/2021. a) supressão de 01 (um) posto de auxiliar de escritório de 40 horas semanais, lotado na Seção de Apoio à Memória institucional em Curitiba/PR- 40 horas semanais, correspondendo a uma supressão mensal de R\$ 3.387,22 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) a partir da assinatura deste termo; b) acréscimo de 01 (um) posto de auxiliar de escritório de 40 horas semanais, a ser lotado na biblioteca em Palotina/PR - 40 horas semanais, correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 3.381,60 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) a partir da assinatura deste termo; c) acréscimo de 01 (um) relógio ponto na cidade de palotina/pr.. Vigência: 21/07/2023 a 03/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.095.326,20. Data de Assinatura: 21/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de Bens Móveis. DOADOR: Gabriel Iketani Coelho. DONATÁRIA: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 7º e 17, inc. II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Art. 8º do Decreto nº 9.373, de 11/05/2018. PROCESSO: 23204.012896/2023-83 - Termo de Doação nº 1/2023 - Gabinete. OBJETO: Doação de equipamentos que foram recebidos pelo DOADOR a partir da aprovação no "Microgrants Program" da "The eDNA Collaborative", no âmbito da Universidade de Washington, nos Estados Unidos da América do Norte (EUA), em caráter irrevogável e irretroatável. Data de assinatura: 21/07/2023. ASSINAM: Gabriel Iketani Coelho e Solange Helena Ximenes Rocha, Reitora em exercício, pela UFOPA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 158515

Nº Processo: 23204011135202223. Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de organização e execução de eventos esportivos, culturais e de lazer, para realizar eventos dessa natureza na Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 24/07/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº, Salé - SANTAREM/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158515-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

WARLIVAN SALVADOR LEITE
Pró-reitor de Administração

(SIASGnet - 21/07/2023) 158515-26441-2023NE801062

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 15/2023

Processo nº 23204.013026/2023-21. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado(a): SARA FONTINELLI LAURIDO. Objeto: Contrato nº 24-A/2021 - Professor Substituto. Fundamento Legal da Extinção: Art. 12, I, da Lei 8.745/93. Data do término do contrato: 28/06/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 49931/2023. Partes: Ambev CRBS S/A e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.19884/23-12. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS por ITEM E LOTE.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 24/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto, Predio Proad/dcs, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153063-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/08/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

(SIASGnet - 20/07/2023) 153063-15230-2023NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 23/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23074.044087/2023. , publicada no D.O.U de 16/06/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço comum de outsourcing de impressão modalidade franquia mensal mais excedente para atender demandas da Universidade Federal da Paraíba. Novo Edital: 24/07/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Campus i -s/n- Reitoria/pr 1 Andar-castelo Branco Iii Castelo Branco - JOAO PESSOA - PBEntrega das Propostas: a partir de 24/07/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2023, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CICERO DE MEDEIROS GURGEL
Pregoeiro

(SIDE - 21/07/2023) 153065-15231-2023NE002198



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1671/2023/DRH-DAA-UFMG**EDITAL Nº 1671, DE 19 DE JULHO DE 2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia
Número de vagas	01 (uma)
Motivo Vaga 1	Em razão do afastamento para qualificação, formalizada nos termos da Portaria nº 4.636, de 23/05/2023, publicada no DOU em 26/05/2023.
Área de conhecimento	Farmacotécnica/Tecnologia Farmacêutica
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Titulação mínima exigida	Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Áreas Afins
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	www.farmacia.ufmg.br/pfa
Email para Contato:	dpfa@farmacia.ufmg.br

Telefone para contato:	(31) 3409 – 6957 e (31) 3409 - 6934
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> e Prova Didática
Prazo para início da seleção	até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 30/06/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados

2.1 Deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) “*curriculum vitae*”, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do “*curriculum vitae*”.

2.2 As inscrições devem ser finalizadas pelo candidato(a) na opção "Finalizar Inscrição" no site <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/> para serem validadas pelo departamento. Somente as inscrições dos candidatos(as) que apresentarem a situação "Inscrição finalizada" serão consideradas como aptas a participar do processo seletivo.

2.3 Após o candidato(a) escolher a opção "Finalizar Inscrição", não será mais permitido pelo sistema incluir ou alterar qualquer documento anexado no site de inscrições.

Do início da Seleção

3. O (a) candidato (a) será convocado para as provas por edital e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência. A convocação dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida será divulgada na Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3º e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1 Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade;

4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.

8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	mestrado	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
		doutorado	R\$ 2.236,32	R\$ 1.285,89	R\$ 3.522,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por

inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

Prof^ª. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/07/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2482077** e o código CRC **E07DF3C8**.